

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
ESTADO DA BAHIA

Formosa do Rio Preto-Bahia, 05 de março de 2025.

Indicação/Proposição Câmara N°. 010 /2025.
Indicação/Proposição Gabinete N°. 02/2025.

Ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal Formosa do Rio Preto
- Bahia

MD.Sr. Hermínio Cordeiro dos Reis

Ementa: Solicitação ao Chefe do Poder Executivo municipal "a necessidade da implantação do programa "Leve Lanche", destinado a fornecer um complemento alimentar para os alunos da rede municipal de ensino nos dias em que não há funcionamento regular das escolas, ou seja, aos sábados, domingos e feriados".

A vereadora que esta subscreve, com assento nesta casa de leis, no uso das atribuições legais que lhe confere, com amparo no art.126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, indica a mesa diretora e ao plenário desta casa, a " **NECESSIDADE DA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA "LEVE LANCHE", DESTINADO A FORNECER UM COMPLEMENTO ALIMENTAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NOS DIAS EM QUE NÃO HÁ FUNCIONAMENTO REGULAR DAS ESCOLAS, OU SEJA, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS"**.

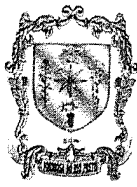
JUSTIFICATIVAS

A presente indicação se justifica considerando que muitas crianças dependem da alimentação escolar como principal fonte de nutrição diária. Nos períodos em que não há aulas, essas crianças ficam vulneráveis à insegurança alimentar, o que pode impactar diretamente sua saúde, crescimento e desempenho acadêmico.

A implementação do "Leve Lanche" garantirá que os alunos tenham acesso a um kit alimentar adequado, suprimindo suas necessidades nutricionais também nos dias sem expediente escolar. Essa medida contribuirá significativamente

Aprovado
18/03/25
8 vto

10/03/25



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
ESTADO DA BAHIA

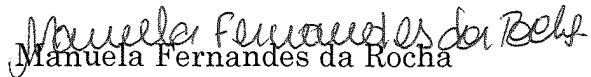
para o bem-estar, aprendizado e desenvolvimento saudável das crianças do nosso município.

Diante da relevância social e educacional dessa iniciativa, solicitamos que o Executivo Municipal estude a viabilidade da implantação do referido programa, avaliando inclusive possíveis parcerias e fontes de financiamento para sua efetivação. Contamos com a sensibilidade e compromisso desta gestão para assegurar a continuidade da assistência alimentar às crianças do nosso município.

Diante do exposto, espera-se poder contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação, e que o nosso pedido seja agraciado pelo Poder Executivo Municipal, contamos com a sensibilidade e compromisso desta gestão para assegurar a continuidade da assistência alimentar às crianças do nosso município, desde já agradeço.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Manuela Fernandes da Rocha
Vereadora